JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 63/2009

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso VI, da Portaria TRE/GO n.º 68, da douta Presidência, datada de 14 de fevereiro de 2008, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob nº 128882009,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DANIELLA FERREIRA DA SILVA**, Técnico-Judiciário, para substituir NAILTON SEVERINO DA FONSECA, Chefe da Seção de Contabilidade, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, com efeitos a partir de 27 de março de 2009.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 dias do mês de março do ano de 2009.

Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

D- 30/março/2011